

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Suspende temporariamente dispositivos da Resolução nº 24/2017, do então Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, no contexto da pandemia da Covid-19 e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes confere o parágrafo único do Art. 90 do Regimento Geral da Universidade, e

CONSIDERANDO:

- o contexto de pandemia imposto pela COVID-19 e as recomendações das autoridades sanitárias no sentido de evitar aglomerações;
- a decisão do Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação, reunido em sua 14ª (décima quarta) sessão, realizada em 7 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente o **caput** e os parágrafos do Art. 10 da Resolução nº 24/2017, do então CCEPE, que estabelece os critérios para admissão ao 6º ano do Ensino Fundamental II e às vagas remanescentes ou ociosas no Colégio de Aplicação.

Art. 2º Fica instituído durante o período de suspensão dos dispositivos acima mencionados, para todas as vagas do 6º ano do Ensino Fundamental II e vagas remanescentes ou ociosas o sistema de sorteio público, conforme disposto no Art. 5º da mesma Resolução nº 24/2017, do então CCEPE.

Art. 3º Todos os demais critérios para Admissão e Reserva de Vagas permanecem inalterados, de acordo a Resolução vigente.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos na Câmara de Graduação e Ensino Básico do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2021.

APROVADA NA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2021.

Presidente:

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES
– Reitor –